



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1/2024/PMAD  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1/2024/PMAD**

**1. OBJETO**

Renovação do Certificado Digital da Prefeitura Municipal de Água Doce, modelo Certificação ICP Brasil – e-CNPJ A1, conforme requisitado pela Secretaria de Administração e Fazenda, através do Documento de Formalização de Demanda nº. 002/2024.

**2. JUSTIFICATIVA**

Para garantir a segurança nas ações realizadas em ambiente online, o uso de certificado digital é uma ferramenta indispensável. Com ele, é possível formalizar negócios com total segurança e validade jurídica, pois existem as chaves criptográficas invioláveis para confirmar identidade. Ainda reduz riscos e custos e aumenta e produtividade otimizando processos.

**3. FUNDAMENTO LEGAL**

A licitação poderá ser dispensada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o disposto no art. 75, inciso II:

*Art. 75. É dispensável a licitação:  
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (atualizado pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023)*

**4. EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA**

ATENA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, 654, Centro, na cidade de Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ 15.074.920/0002-02.

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

*“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:  
Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);  
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e  
Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

**5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR**

Item	Descrição	Apresentação	Quant.	Valor mensal estimado	Valor total estimado
1	Certificado Digital modelo e-CNPJ A1	Unidade	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00

**6. FORMA DE PAGAMENTO**

O menor valor apurado dentre os orçamentos coletados foi de R\$ 180,00, conforme anexado aos autos, sendo que o pagamento será realizado através de crédito em conta corrente da contratada, e deverá ser efetivado em até 10 dias úteis a partir do recebimento do objeto e a emissão do documento fiscal correspondente.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na execução da presente contratação:

03.001 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
2.005 – Manutenção Secretaria Adm. Fazenda e Deptos.  
24 – 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Água Doce, SC, 09 de janeiro de 2024

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**  
Prefeita Municipal